



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 420 de 03 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002316/2010-87, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8112/90, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público de provas para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, efetuada pela Portaria nº 112 de 09/02/2011, publicada no DOU de 11/02/2011, seção 2, página 13.

Nome do candidato	Cargo/Unidade
Bianca dos Santos Valle	Assistente em Administração/Nova Iguaçu
Edson de Souza Rangel	Auxiliar em Administração/Maracanã
Laura Cristina da Silva Ribeiro	Auxiliar em Administração/Maria da Graça


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 921 de 03 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003075/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **LÉO FELDMAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, matrícula SIAPE n.º 390401, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei n.º 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei n.º 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 922 de 03 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **VIVIANE ABREU DE ANDRADE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1372330, para apresentar trabalho no *I Encontro Internacional de Ensino de Ciências e de Matemática*, em Tandil, Argentina, no período de 06 a 12 de novembro de 2011, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do processo nº. 23063.003281/2011-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 903 de 23 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País de **MARTA MÁXIMO PEREIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1571317, para apresentar trabalho no *I Encontro Internacional de Ensino de Ciências e de Matemática*, em Tandil, Argentina, no período de 07a 12 de novembro de 2011, trânsito incluso, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.003282/2011-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 924 de 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Convênios e Relações Internacionais deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 20 a 25 de novembro de 2011, para participar da *2nd Edition of FEUP MOBILITY NETWORK*, na cidade do Porto, Portugal, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.003284/2011-18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 925 de 04 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **MAURICIO SALDANHA MOTTA**, Vice-Diretor deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 0390990, no período de 20 a 25 de novembro de 2011, para participar da *2nd Edition of FEUP MOBILITY NETWORK*, na cidade do Porto, Portugal, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.003283/2011-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 926 de 04 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003268/2011-25, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **JANAÍNA LUCENA AZEREDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1630793, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 927 de 04 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003264/2011-47, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1729165, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Informação do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 928 de 04 de novembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003176/2011-45, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES, matrícula SIAPE nº 1852507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/10/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 929 de 07 de novembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003122/2011-80, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor IOMAR LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1852393, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/10/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 930 de 07 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a autorização, publicada às páginas 13 do DOU de 10 de outubro de 2011, de afastamento do País de **ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI**, Professor de Ensino Superior, mat. SIAPE nº 2413043, para realizar estágio pós-doutoral, junto ao CERN. Suíça, nos períodos de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2011 e 01 de fevereiro a 30 de março de 2012 a 20 de novembro de 2007, com ônus limitado para o CEFET/RJ, por motivos particulares ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 931 de 07 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto Memorando nº 29/2011-DIGES/DEEDI, de 27 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar em prática o valor de R\$ 0,11 (onze centavos), doravante denominado Valor Unitário (VU), como parâmetro para o cálculo da Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) a título de utilização de espaço físico, sob o instituto da Concessão Administrativa de Uso, por parte de Pessoa Jurídica contratada para fins de exploração de serviços de reprografia.

Parágrafo Único - Para aferição da Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) tratada no caput, adotar-se-á a seguinte fórmula:

$RPMM = VU \times A \times Qhd \times Qd$, onde:

A = área do espaço físico em m²

Qhd = quantidade de horas de ocupação diária

Qd = quantidade de dias de ocupação

Art. 2º A Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) integrará o Edital da Licitação que precederá a contratação na condição de Valor de Referência (VR).

Parágrafo Único - A Licitação de que trata o caput deste artigo será deflagrada na modalidade Concorrência Pública, tipo Melhor Lance ou Oferta, e será norteadada por Termo de Referência que disporá sobre as peculiaridades dos serviços a serem prestados.

Art. 3º A contratada, nos termos desta Portaria, ficará obrigada a instalar medidor, às suas expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, para aferição do consumo de energia elétrica de seu âmbito de atuação.

§1º - Se, durante o prazo estipulado no caput deste artigo, não houver medidor para aferição do consumo de energia elétrica, a contratada ficará obrigada a ressarcir ao CEFET/RJ valor igual a 2% (dois por cento) do valor da fatura mensal emitida pela Concessionária de Energia Elétrica correspondente para a unidade em que o espaço físico ocupado se encontrar.

§2º - Se, após o prazo estipulado no caput deste artigo, não tiver sido instalado o citado medidor, o percentual da fatura mensal a ser ressarcido ao CEFET/RJ será de 20% (vinte por cento).

Art. 4º A contratada não poderá dispor:

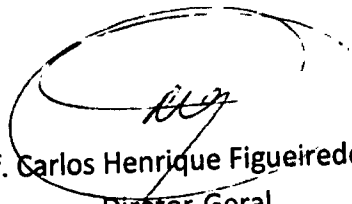
I - do sistema de telefonia e de comunicação de dados (Internet) oferecidos pelo CEFET/RJ; e,

II - dos serviços prestados pelas empresas de limpeza e vigilância contratadas pelo CEFET/RJ, responsabilizando-se, portanto, por tais serviços em seu âmbito.

Art. 5º A contratada ficará responsável pela conservação e manutenção do patrimônio deste CEFET/RJ que, por força do Termo de Concessão Administrativa de Uso, lhe for disponibilizado.

Art. 6º Cabe ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, mediante justificativa que expresse interesse institucional, a revisão do valor disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *931* de *07* de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 29/2011-DIGES/DEEDI, de 27 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar em prática o valor de R\$ 0,11 (onze centavos), doravante denominado Valor Unitário (VU), como parâmetro para o cálculo da Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) a título de utilização de espaço físico, sob o instituto da Concessão Administrativa de Uso, por parte de Pessoa Jurídica contratada para fins de exploração de serviços de reprografia.

Parágrafo Único - Para aferição da Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) tratada no caput, adotar-se-á a seguinte fórmula:

$RPMM = VU \times A \times Qhd \times Qd$, onde:

A = área do espaço físico em m²

Qhd = quantidade de horas de ocupação diária

Qd = quantidade de dias de ocupação

Art. 2º A Retribuição Pecuniária Mínima Mensal (RPMM) integrará o Edital da Licitação que precederá a contratação na condição de Valor de Referência (VR).

Parágrafo Único - A Licitação de que trata o caput deste artigo será deflagrada na modalidade Concorrência Pública, tipo Melhor Lance ou Oferta, e será norteadada por Termo de Referência que disporá sobre as peculiaridades dos serviços a serem prestados.

Art. 3º A contratada, nos termos desta Portaria, ficará obrigada a instalar medidor, às suas expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias, para aferição do consumo de energia elétrica de seu âmbito de atuação.

§1º - Se, durante o prazo estipulado no caput deste artigo, não houver medidor para aferição do consumo de energia elétrica, a contratada ficará obrigada a ressarcir ao CEFET/RJ valor igual a 2% (dois por cento) do valor da fatura mensal emitida pela Concessionária de Energia Elétrica correspondente para a unidade em que o espaço físico ocupado se encontrar.

§2º - Se, após o prazo estipulado no caput deste artigo, não tiver sido instalado o citado medidor, o percentual da fatura mensal a ser ressarcido ao CEFET/RJ será de 20% (vinte por cento).

Art. 4º A contratada não poderá dispor:

I - do sistema de telefonia e de comunicação de dados (Internet) oferecidos pelo CEFET/RJ; e,

II - dos serviços prestados pelas empresas de limpeza e vigilância contratadas pelo CEFET/RJ, responsabilizando-se, portanto, por tais serviços em seu âmbito.

Art. 5º A contratada ficará responsável pela conservação e manutenção do patrimônio deste CEFET/RJ que, por força do Termo de Concessão Administrativa de Uso, lhe for disponibilizado.

Art. 6º Cabe ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, mediante justificativa que expresse interesse institucional, a revisão do valor disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 932 DE 09 DE NOV. DE 2011.

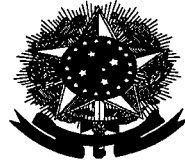
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CHRISTIANE ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1852333, e FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1852462, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 101/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 59/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002944/2011-43, 23063.002947/2011-87 e 23063.002932/2011-19.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral
Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 933 DE 09 DE maio DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEFFERSON VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1098290, e FERNANDO ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1100094, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 102/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, referente ao Pregão nº. 59/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002944/2011-43, 23063.002947/2011-87 e 23063.002932/2011-19.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 937 DE 09 DE JUL. DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

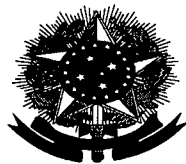
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALLAN DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1853020, e GIULIANO MAGNO DE OLIVEIRA CONDÉ, matrícula SIAPE nº 1853056, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 103/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ROTA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, referente ao Pregão nº. 59/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002944/2011-43, 23063.002947/2011-87 e 23063.002932/2011-19.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 935 DE 09 DE *set.* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

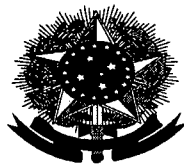
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1576770, e MYRNA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1605589, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 104/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MINIPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, referente ao Pregão nº. 23/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000385/2011-37 e 23063.000383/2011-48.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 936 DE 09 DE *set* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1576770, e MYRNA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1605589, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 106/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RIO LINK TECNOLOGIA LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 23/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000385/2011-37 e 23063.000383/2011-48.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 237 DE 09 DE *maio*. DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1576770, e MYRNA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1605589, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 107/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa N.H.NETO-COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO - EPP, referente ao Pregão nº. 23/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000385/2011-37 e 23063.000383/2011-48.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 938 DE 09 DE maio DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

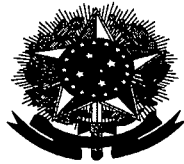
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1576770, e MYRNA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1605589, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 108/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, referente ao Pregão nº. 23/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000385/2011-37 e 23063.000383/2011-48.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 939 DE 09 DE maio DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1576770, e MYRNA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1605589, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 105/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 23/2011, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.000385/2011-37 e 23063.000383/2011-48.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 940 de 09 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003315/2011-31, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIA TERESA CARVALHO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 390544, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 941 de 10 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 214/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391153, a partir de 15/10/2011;
MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390692, a partir de 15/10/2011;
RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390690, a partir de 02/11/2011.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 942 DE 10 DE novembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JEFFERSON VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1098290, e LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 100/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa, referente ao Pregão nº. 62/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001520/2011-61.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 943 de 10 de dezembro 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003030/2011-08, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JORGE RIBEIRO APOLINÁRIO, matrícula SIAPE nº 1449239, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 944 de 10 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELA MELO AMORIM**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445811, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Matemática, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria de 14 de nov. de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Memorando SEMSA/DTINF nº 18, de 11/11/2011,

RESOLVE:

Nº 845 Art. 1º - Designar o servidor **CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644724, para exercer o encargo de Substituto da Chefe da Seção de Manutenção de *Softwares* de Apoio do Departamento de Tecnologia da Informação da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 946 de 14 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral, bem como o Regulamento Disciplinar Discente do CEFET/RJ, e tendo em vista o resultado dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes dos Processos n.º 23063.003049/2011-46 e n.º 23063.003050/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar ao aluno **CÉSAR ANTUNES BRÍGIDO** (matrícula 1110822 SEGN), do Curso de Segurança do Trabalho seqüencial ao Ensino Médio, Turma 2CSEG, a sanção de **suspensão**, por **60 (sessenta)** dias, pela infração disciplinar apurada nos autos.

Art. 2.º Determinar que o presente ato conste dos assentamentos acadêmicos do referido aluno.

Art. 3.º Determinar que o órgão competente cientifique o aluno sobre o presente ato.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 947 de 18 de novembro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Assessora de Convênios e Relações Internacionais deste Centro Federal, Matrícula SIAPE nº 1182853, no período de 03 a 08 de dezembro de 2011, em missão junto ao *Voorhees College*, em Denmark – Carolina do Sul, Estados Unidos, com ônus CEFET/RJ, trânsito incluso, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme disposto nos autos do Processo nº 23063.003438/2011-71.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portarias de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 067/2011 - DIREG,

RESOLVE:

Nº 948 - Art. 1º - Exonerar o servidor **HAROLDO PEREIRA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391323, do Cargo de Direção de Diretor do Campus Angra dos Reis, código CD-4.

Nº 949 - Art. 2º - Nomear o servidor **HAROLDO PEREIRA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391323, para o Cargo de Direção de Diretor do Campus Angra dos Reis, código CD-3.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 0150 de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o memorando nº 68/2011 – DIREG, de 11/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Gerência Administrativa do Campus Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portarias de 18 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 068/2011 - DIREG,

RESOLVE:

Nº 951 - Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390534, da função de Responsável Administrativo do Campus Angra dos Reis, código FG-1.

Nº 952 - Art. 2º - Nomear a servidora **MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390534, para o Cargo de Direção de Gerente Administrativo do Campus Angra dos Reis, código CD-4.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 953 de 18 de nov. de 2011

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 215/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
ANDERSON SILVA PRATA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1631018, retroagindo a 29/06/2011.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 954 de 18 de nov. de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003414/2011-12, de 11/11/2011, e tendo em vista o Memorando nº 588/2011, de 07/11/2011 e o Memorando nº 48/2011, de 25/10/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico em Administração,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 01/12/2011:

JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA RABELO - mat. SIAPE nº 1435088.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 955 de 22 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o memorando nº 050/2011 - DIRAP

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Assessoria de Gestão, Operações, Orçamento e Convênios - AGOOC, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria de 22 de novembro de 2011


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 956 Art. 1º - Dispensar, a servidora **CÉLIA MACHADO GUIMARÃES E SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0391042, da função de Chefe da Seção de Orçamento, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Nº 957 Art. 1º - Designar, a servidora **CÉLIA MACHADO GUIMARÃES E SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0391042, para exercer a função de Assessora de Gestão, Operações, Orçamento e Convênios, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Nº 958 Art. 1º - Designar, o servidor **FÁBIO SIMONE DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551822, para a função de Chefe da Seção de Orçamento, do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 959 de 22 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003309/2011-83, de 07/11/2011, e tendo em vista o Memorando nº 591/2011, de 11/11/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no parágrafo 2º, inciso II do artigo 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, c/c o inciso I do artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, Progressão Funcional ao servidor JOSIEL ALVES GOUVEA, matrícula SIAPE nº 1551600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste Centro, da Classe Assistente, Nível 3, para a Classe Adjunto, Nível 1, pela conclusão do Curso de Doutorado.

Art. 2º - Conceder de acordo com o previsto no art. 7º-A da Lei nº 11344/2006, acrescido pelo artigo 22 da Lei nº 11784/2008, a Retribuição por Titulação correspondente à Classe e Nível ocupados e à titulação supracitada.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 960 DE 22 DE MAR. DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1508504, e CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1564723, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 111/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 46/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000802/2011-41.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 961 DE 22 DE mai. DE 2011.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1508506, e CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1564723, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 113/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TREFFER LTDA, referente ao Pregão nº. 230/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002121/2010-37.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', written over a horizontal line.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 962 DE 22 DE nov. DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1508504, e JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 114/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa STEL SOCIEDADE TECNICA DE ELETRICIDADE LTDA, referente à TP nº. 15/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002189/2010-16.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large, hand-drawn oval. The signature appears to be 'CHF'.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 963 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO DE LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 439122, e FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 110/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RIT S FIRE SEGURANCA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, referente ao Pregão nº. 51/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000816/2011-65.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 964 de 22 de novembro de 2011

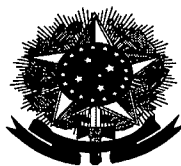
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003390/2011-00, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **LORENA ALLEYNE ROSA**, matrícula SIAPE nº 1845509, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 965 DE 22 DE JUL DE 2011.

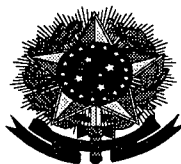
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILBERTO DE LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 439122, e FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 109/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ENCHENTE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA, referente ao Pregão nº. 51/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000816/2011-65.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 966 DE 22 DE JUL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GILSON ALVES DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 1241093, e **RENATA BRAZ FALCAO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1551989, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 112/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, referente ao Pregão nº. 50/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000800/2011-52.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 967 de 04 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003298/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 04/11/2011, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **IARA PINTO FERREIRA**, viúva do ex-servidor MARIO PINTO FERREIRA FILHO, matrícula/SIAPE n.º 51008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 04/11/2011.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 25% (vinte e cinco por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e a Diferença de Proventos prevista no artigo 22 da Lei nº 8216/91.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 968 DE 24 DE novembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SERGIO MACIEL FARAGASSO, matrícula SIAPE nº 1549173, e JULIO ROBERTO SANTOS BICALHO, matrícula SIAPE nº 1569908, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 117/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EDUCATECA COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., referente ao Pregão nº. 82/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001726/2011-91.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 969 DE 24 DE novembro DE 2011.

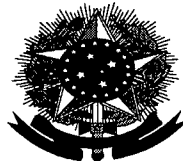
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAURICIO SALDANHA MOTTA, matrícula SIAPE nº 390990, e MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 56608, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 118/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AROTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, referente ao Pregão nº. 98/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001905/2011-29.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 970 DE *ab* DE novembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ ROBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 439197, e TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, matrícula SIAPE nº 1530975, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 115/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LEAL PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 75/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002232/2011-24.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHA', is enclosed within a large, hand-drawn oval.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 971 DE 24 DE novembro DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZ ROBERTO SILVA, matrícula SIAPE nº 439197, e TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, matrícula SIAPE nº 1530975, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 116/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 75/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002232/2011-24.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature appears to be 'CHFA'.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 24 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 942 Art. 1º - Dispensar o servidor **TIAGO FERREIRA DE QUEROZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1530975, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Infra-estrutura, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça.

Nº 943 Art. 1º - Designar o servidor **RUBENS FERRÃO BORSÓI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1750708, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Infra-estrutura, da Unidade Descentralizada de Maria da Graça.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 24 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 947 Art. 1º - Dispensar a servidora **SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1709731, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.

Nº 945 Art. 1º - Designar o servidor **TIAGO DA CONCEICAO BINOTI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696696, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 946 de 25 de maio, de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003449/2011-51, de 22/11/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 596/2011, de 22/11/2011 e nº 42/2011, de 22/11/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 01/10/2011;

FÁBIO ANTÔNIO VIEIRA PINTO - mat. SIAPE nº 1526943


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motto
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 944 de 25 de nov. de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002659/2011-22, de 25/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 510/2011, de 25/08/2011 e nº 186/2011, de 24/08/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Chefe do DEMET,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 21/11/2011;

JOSÉ FERNANDES PEREIRA - mat. SIAPE nº 1182509


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 978 de 28 de novembro de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002848/2011-03, de 09/09/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 540/2011, de 08/09/2011 e nº 33/2011, de 05/09/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Curso Técnico de Desenho,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D II" nível 3, para a Classe "D II" nível 4, a partir de 14/05/2011;

DELICIO GARCIA DE SOUSA - mat. SIAPE nº 1282625


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portarias de 28 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 979 Art. 1º - Dispensar, o servidor **DIRCEU ATANAZIO PORTES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0391351, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Nº 980 Art. 1º - Designar, o servidor **MARCOS OLIVEIRA DE PINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1168055, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral